



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 26 / 03 / 2026

Tufani de A. U.

J4:2

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 008/2026

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

Os(as) Vereadores(as) Altemir Luiz Mocellin, Margarida da Silva e Daniela Caitano da Silva Oliveira, integrantes da Bancada do PT, bem como o Vereador Volnir Alexandre Villes, integrante da Bancada do PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa, que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa informações referentes às obras realizadas na entrada da cidade, em ambos os sentidos de acesso ao município: no trecho para quem vem de Ronda Alta em direção a Pontão e para quem vem de Passo Fundo em direção a Pontão, ao longo da Avenida Júlio de Mailhos, especialmente aquelas que incluem símbolo da atual gestão municipal.

DO PEDIDO

1. Que seja informado qual o valor total gasto com as obras realizadas na entrada da cidade, nos trechos mencionados;
2. Que seja encaminhada a discriminação detalhada dos custos envolvidos (materiais, mão de obra, projetos, entre outros);
3. Que seja informada qual empresa ou empresas foram contratadas para a execução da obra, bem como cópia dos contratos e processos licitatórios, se houver;
4. Que seja informada a origem dos recursos utilizados para o custeio das referidas obras;
5. Que seja apresentada a justificativa administrativa para a inclusão de símbolo que remeta à atual gestão municipal na obra;

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento desta Casa Legislativa e da comunidade informações sobre a realização de obras na entrada da cidade, em ambos os acessos do município, que incluem símbolo vinculado à atual gestão municipal, o que tem gerado questionamentos por parte da população quanto à legalidade, finalidade e custos envolvidos.

Considerando os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna-se fundamental que haja transparência quanto à aplicação de recursos públicos e às decisões administrativas relacionadas à execução de obras dessa natureza.

Além disso, a eventual utilização de símbolos que possam caracterizar promoção pessoal ou institucional de gestão específica deve ser devidamente esclarecida, a fim de garantir o respeito à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 - Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Pontão

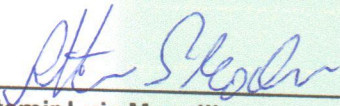


Estado do Rio Grande do Sul

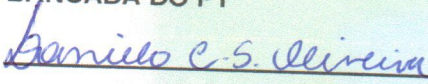
Dessa forma, o presente pedido tem como objetivo assegurar o acesso às informações, permitindo ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória e à população o devido acompanhamento dos atos da administração municipal.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

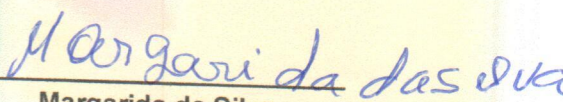
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 24 de março de 2026.



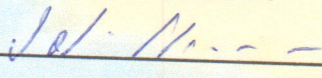
Altemir Luiz Mocellin
BANCADA DO PT



Daniela Caitano da Silva Oliveira
BANCADA DO PT



Margarida da Silva
BANCADA DO PT



Volnir Alexandre Villes
BANCADA DO PCDOB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 31/03/26
